
RESOLUÇÃO Nº181/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993;

Considerando a Portaria 2.488 de 21/10/2011 que aprova a política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria GM/MS 340 de 04/03/2013 que redefine o componente construção do programa de requalificação de UBS;

Considerando a Portaria Nº 3.150 de 18/12/2013 que habilita propostas a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de UBS, componente construção, ampliação e reforma;

Considerando o parecer favorável emitido pela Coordenação Regional de Atenção Primária da SRSC; e


Considerando o parecer emitido pela Câmara Técnica desta Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *ad referendum* a Resolução n. 29/2018 da CIR Central, que aprova a Ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde, Porte I, do Bairro sapucaia, no município de Baixo Guandu, referente à proposta nº 11682696000113007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de julho de 2018.


FABIANO MARILY
SECRETÁRIO DE ESTADO
ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
Nº 205607 - SSAS/SESA
RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde